



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“FORMAÇÃO DE TREINADORES E DIRIGENTES E PARTICIPAÇÃO EM
COMPETIÇÕES DE VELA”

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIFE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

----- SEGUNDO: **CLUBE NAVAL DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 500065535, com sede na Esplanada Príncipe D. Luís Filipe, 2750-411 Cascais, representada neste ato pelo Presidente da Direção, **GONÇALO NUNO DE MATOS ESTEVES**, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 08159500 0 ZZ5, válido até 22 de março de 2028, com domicílio profissional na morada acima referida, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com os Estatutos cuja alteração foi publicada no Portal da Justiça – Publicações On-Line, em 9 de março de 2012, atas de eleição dos membros dos Corpos Sociais para o quadriénio 2018-2021 de 9 de abril de 2018 e 2020-2023 de 29 de junho 2020, documentos cuja fotocópias se arquivaram na Pasta do Oficial Público em 28 de setembro de 2020, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

----- **Considerando que:** -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12

de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;-----

- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;-----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----
- f) O Clube Naval de Cascais, tem como objeto social desenvolver o desporto da vela e outros desportos náuticos ou atividades de lazer náuticas, tendo em vista,



nomeadamente, a participação em competições de alto nível, conforme artigo 2.º dos seus estatutos; -----

- g) O Clube Naval de Cascais, em conformidade com os artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2020/2021 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2020 (Proposta nº 824/2020) e retificado na Reunião de Câmara de 11 de maio de 2021 (Proposta 286/2021), apresentou sete candidaturas a apoio financeiro, para a atividade desportiva regular, sob consulta em anexo (Anexo 1).-----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 6 de julho de 2021, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

-----PRIMEIRA-----

----- (Objeto) -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de sete participações financeiras, para a formação de treinadores e dirigentes e participação em competições de Vela, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa. -----

-----SEGUNDA-----

----- (Duração do contrato) -----

1. O presente contrato-programa tem início na data após publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2022.-----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma

vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2021.-----

3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual. -----

-----**TERCEIRA**-----

-----**(Obrigações dos Outorgantes)**-----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
 - a) Financiar no montante de € 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta euros), para apoio à formação de treinadores - Curso Grau 1 de Vela - 6 formandos (€ 2.700,00), Curso Grau 2 de Vela - 2 formandos (€ 1.140,00) e formação de treinadores e dirigentes (SBV) - 20 formandos (€ 3.000,00), conforme candidaturas em anexo (Anexos 1 a 3); -----
 - b) Financiar no montante de € 15.000,00 (quinze mil euros), para apoio à participação no Campeonato do Mundo de Vela Adaptada (€ 5.000,00), Campeonato Nacional de Vela Adaptada (€ 2.000,00), Campeonato Europeu Juniores da Classe 420 (€ 4.000,00) e no Campeonato do Mundo de 420 (€ 4.000,00), conforme candidaturas em anexo (Anexo 4);-----
 - c) A verba está inscrita nas GOP's 2021, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 02/04.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada; -----
 - d) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e da sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, mediante entrega de relatório de participação nas competições e consoante disponibilidade



de tesouraria;-----

- e) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa.-----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;-----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa;-----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente Contrato-Programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais”, e, sempre que possível, reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Apresentar relatório final das competições, no prazo máximo de dois meses após o término das mesmas, onde deverão constar dados estatísticos de importância (n.º participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira;-----

----- QUARTA -----

-----**(Revisão do contrato)**-----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual.-----

-----**QUINTA**-----

-----**(Resolução do Contrato-Programa)**-----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

-----**SEXTA**-----

-----**(Dúvidas e omissões)**-----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na

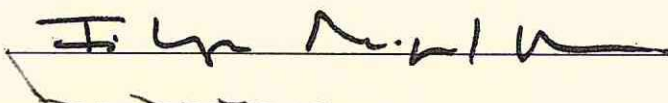


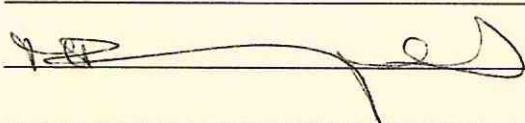
sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicação.-----

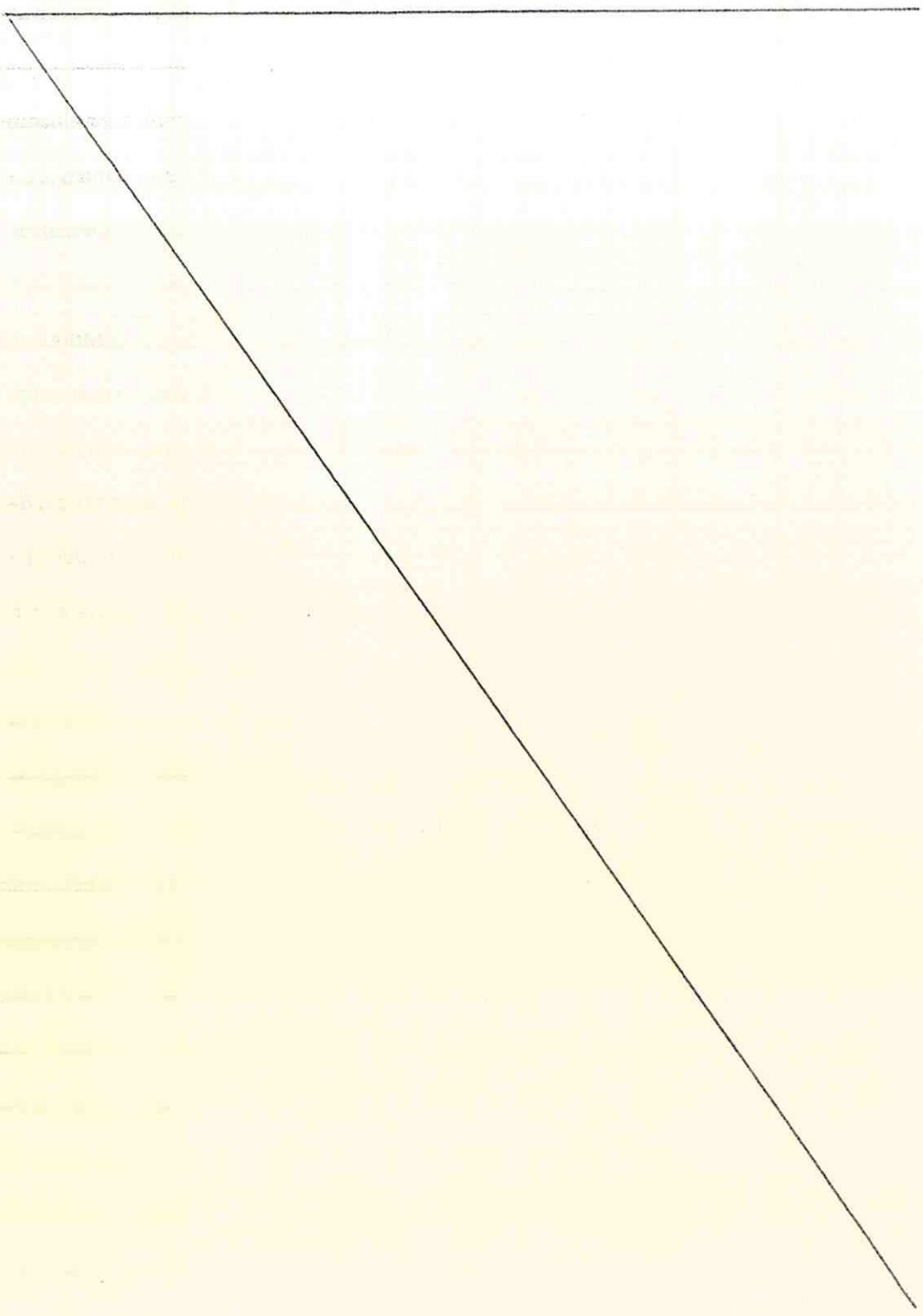
----- O encargo resultante deste contrato, no montante de € 21.840,00 com o cabimento n.º 111992 e o compromisso n.º 154275, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

----- Arquivam-se na pasta do Oficial Público Declaração da Segurança Social emitida em, 1 de junho de 2021 (válida por quatro meses), com o NISS 20004801373, certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, em 21 de junho de 2021 (válida por três meses).-----

----- E, para constar se lavrou este Contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013, de 3 de Janeiro. Aos 6 de setembro de 2021.







Mariana Coelho

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 31 de março de 2021 18:37
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Atividade desportiva regular

Submitted on Quarta, Março 31, 2021 - 18:36 Submitted by anonymous user: [213.58.176.26] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: Clube Naval de Cascais
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Gonçalo Esteves
EMAIL INSTITUCIONAL: geral@cncascais.com
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Sebastiao Osório de Castro
CONTACTO TELEFÓNICO: 910192323
EMAIL: sebastiao.osorio@cncascais.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Formação técnica de treinadores e dirigentes desportivos

--FORMAÇÃO TÉCNICA DE TREINADORES E DIRIGENTES DESPORTIVOS--
NOME DA FORMAÇÃO: Curso de Treinador Grau 1
ENTIDADE FORMADORA: Federação Portuguesa de Vela
NÚMERO DE FORMANDOS: 6
JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE FORMAÇÃO: É necessário dar formação a estes candidatos a treinadores para que o Clube Naval de Cascais consiga ter treinadores durante o verão de 2021 e no início da época 2021/2022
VALOR APOIO MUNICIPAL: 2700

--ANEXOS--
LISTAGEM NOMINAL DE FORMANDOS:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/listagem_nominal_formandos_20.21_-_treinador_grau_1.xlsx
PROGRAMA DE FORMAÇÃO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/divulgacao_curso_treinadores_vela_grau_1_-_2021_2.pdf
ORÇAMENTO DA FORMAÇÃO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/divulgacao_curso_treinadores_vela_grau_1_-_2021_2_0.pdf
Pretende anexar outros orçamentos? Não

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/156436>



Lisboa, 16 de março de 2021

Assunto: Curso de Treinadores de Vela - Grau I

Atendendo à grande procura que ultrapassou a capacidade do curso anunciado a 1 de março, a Federação Portuguesa de Vela, vem por este meio anunciar a realização de mais uma edição do curso de treinadores de Vela - Grau I, já enquadrado pela lei 106/2019 de 6 de setembro e que é **habilitação legal mínima para o ensino da Vela em Portugal**. Esta formação será realizada maioritariamente online, mas terá uma parte presencial obrigatória a ser realizada no Funchal ou em Cascais (opção do formando).

1 - Organização do curso

- **1ª parte: Componente de formação geral** - 36 horas, através de plataforma de *e-learning*, de 23 de março a 29 de Abril de 2021.

Temas a abordar:

- Teoria e metodologia do treino
 - Pedagogia e Didática no Desporto
 - Funcionamento do corpo humano, primeiros socorros e antidopagem
 - Desporto Adaptado
 - Ética no Desporto
-
- **2ª parte: Componente de formação específica** - 38 horas, sendo que há uma primeira parte online, com a duração de 18 horas, a decorrer entre os dias 3 de maio a 21 de Maio de 2021, em calendário / horário a definir posteriormente. A segunda parte (aulas práticas) será presencial, com a duração de 20 horas e será realizada nos dias 21, 22 e 23 de maio, no Clube Naval de Cascais para os alunos do continente e nos dias 28, 29 e 30 de Maio no Funchal. **NOTA IMPORTANTE:** A FPV reserva-se ao direito de adiar estas datas, caso as condições sanitárias assim o exijam.

Temas a abordar:

- Segurança no ensino de Vela - Sérgio Duarte – FPV
- Meteorologia náutica – Vasco Moreira
- Técnicas de navegação à Vela – Sérgio Duarte, Maria Krahe, Pedro Pinto e Elisiário Carvalho
- Teoria da embarcação à Vela I – Pedro Pires de Lima
- Metodologia de ensino da Vela e organização da atividade - Sérgio Duarte – FPV
- Desenvolvimento das qualidades físicas do velejador I - Sérgio Duarte – FPV
- Vela adaptada I - Pedro Cunha

(observação: inclui atividades práticas presenciais obrigatórias nas datas e locais acima referidos)



FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1894



- **3ª parte: Estágio** Duração mínima de 6 meses ou uma época desportiva (ver condições no documento "regulamento de estágios – Vela", que se encontra em anexo)

2 - Pré-requisitos para frequência da formação:

- 1) Idade mínima de 18 anos;
- 2) Escolaridade obrigatória à data de apresentação da candidatura;
- 3) Ser detentor de carta de navegador de recreio válida;
- 4) Dominar competências básicas de navegação à Vela, a serem atestadas pela F.P.V., através de 2 vias possíveis: Teste prático padronizado, segundo modelo proposto pela F.P.V.; Reconhecimento e validação de competências de navegação à Vela, diretamente pela F.P.V., mediante currículo desportivo na modalidade.

3 - Inscrição e Taxas

A inscrição deverá ser formalizada até às 13h00 do dia 22 de março de 2021, através de **preenchimento completo** do documento "Ficha de inscrição Vela G1 - 2021", que se encontra em anexo (certifique-se que o ficheiro fica com o seu nome). A inscrição só será considerada se estiver completa, preenchida corretamente e enviada **exclusivamente para o email:**

formacao.fpvela@gmail.com; anarocha@fpvela.pt

Valor total: 450 euros

1. **Primeira prestação**- Pagamento de **225 euros** até 23 de março de 2021
2. **Segunda prestação** – Pagamento de **225 euros** até 22 de maio de 2021

NOTA 1: Se for ultrapassada a data limite de pagamento, será aplicada uma multa de 20% sobre a prestação em falta.

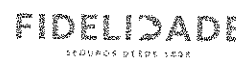
NOTA 2: Em caso de desistência, não se procede a devoluções.

4 - Número de vagas

A formação apenas será realizada com um mínimo de 12 participantes, tendo como máximo de inscrições 20.

Caso seja ultrapassado o número máximo de inscrições, proceder-se-á a uma seleção, com base no seguinte critério:

- 1º - Inscrições completas que não obtiveram colocação no curso G1 Cascais, anunciado em fevereiro de 2021;
- 2º - Inscrições submetidas por clubes;
- 3º - Ordem de entrada de inscrição.





5 - Saídas profissionais

Treinador de praticantes das etapas mais elementares da formação desportiva (Escola de Vela), mais propriamente as etapas: Início ativo; aprendizagem e desenvolvimento exploratório, nos termos do documento "Desenvolvimento do velejador a longo prazo" (Consultar D.V.L.P. - F.P.V em www.fpvela.pt). Também fica habilitado para ensino da modalidade com adultos.

Ficha de inscrição e regulamento de estágio disponíveis em www.fpvela.pt

Na necessidade de qualquer informação adicional, contactar Sérgio Duarte (sergioduarte@fpvela.pt).

O Diretor Técnico Nacional

Luís Rocha

Mariana Coelho

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 31 de março de 2021 18:42
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Atividade desportiva regular

Submitted on Quarta, Março 31, 2021 - 18:41 Submitted by anonymous user: [213.58.176.26] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: Clube Naval de Cascais
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Gonçalo Esteves
EMAIL INSTITUCIONAL: geral@cncascais.com
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Sebastiao Osório de Castro
CONTACTO TELEFÓNICO: 910192323
EMAIL: sebastiao.osorio@cncascais.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Formação técnica de treinadores e dirigentes desportivos

--FORMAÇÃO TÉCNICA DE TREINADORES E DIRIGENTES DESPORTIVOS--
NOME DA FORMAÇÃO: Curso de Treinadores Grau 2
ENTIDADE FORMADORA: Federação Portuguesa de Vela
NÚMERO DE FORMANDOS: 2
JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE FORMAÇÃO: É necessário dar formação a estes candidatos a treinadores para que o Clube Naval de Cascais consiga ter treinadores durante o verão de 2021 e no início da época 2021/2022
VALOR APOIO MUNICIPAL: 1140

--ANEXOS--
LISTAGEM NOMINAL DE FORMANDOS:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/listagem_nominal_formandos_20.21_-_treinador_grau_2.xlsx
PROGRAMA DE FORMAÇÃO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/divulgacao_g2_2020vfinal.pdf
ORÇAMENTO DA FORMAÇÃO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/divulgacao_g2_2020vfinal_0.pdf
Pretende anexar outros orçamentos? Não

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/156440>



Lisboa, 30 de outubro de 2020

Assunto: 5ª edição do Curso de Treinadores de Vela

A Federação Portuguesa de Vela vem por este meio anunciar a realização da 5ª edição do curso de treinadores de Vela - Grau II, com o código 58725286, já enquadrado pela lei 106/2019 de 6 de setembro e que é habilitação legal mínima para treinar equipas de competição de Vela em Portugal.

A componente presencial da formação específica será realizada na área da grande Lisboa, nomeadamente no Clube Naval de Cascais.

1 - Organização do curso

1ª parte: Componente de formação geral - Carga horária: 60 horas, a realizar de 12 de novembro a 5 de janeiro, através de plataforma de E-learning.

Temas a abordar:

- Teoria e metodologia do treino desportivo
- Pedagogia e Didática do Desporto
- Traumatologia do Desporto
- Antidopagem
- Desporto Adaptado
- Fisiologia do Desporto
- Psicologia do Desporto
- Nutrição no Desporto
- Ética no Desporto

2ª parte: Componente de formação específica – 60 horas, sendo que cerca de 2/3 da formação vão decorrer em sessões online, sobretudo em horário pós-laboral, durante o mês de janeiro e início de fevereiro. A componente prática, que será PRESENCIAL e que terá avaliação escrita e prática, decorrerá no Clube Naval de Cascais nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2021. A FPV reserva-se ao direito de alterar esta data se não estiverem reunidas condições sanitárias.

Temas a abordar:

- Desenvolvimento das qualidades físicas do velejador II - Paulo Rocha - FMH / CAR
- Metodologia específica do treino de Vela I - Sérgio Duarte - FPV
- Planeamento, organização e gestão de uma equipa de competição - Sérgio Duarte - FPV
- A preparação da embarcação: afinação estática e dinâmica - Nuno Barreto
- Teoria da embarcação à Vela II - Pedro Pires de Lima
- Tática e estratégia de regata I – Luís Rocha - FPV
- Micrometeorologia - Pedro Pinto
- Regras de regata à Vela – António Matta
- Técnicas de navegação em competição - Nuno Barreto
- Vela adaptada II- Pedro Cunha

Parte prática: Sérgio Duarte, Luís Rocha, Pedro Pinto e Bruno Santos



3ª parte: Estágio: 800 horas (1 época desportiva). Consultar regulamento de estágio em vigor.

2 - Pré-requisitos para frequência da formação

- Idade mínima de 19 anos;
- Escolaridade mínima obrigatória, em função da data de nascimento;
- Ser detentor de Título Profissional de Treinador/a de Desporto de Vela de Grau I ou que cumpra os requisitos definidos na legislação para “Praticantes de alto nível”*;
- Desempenho efetivo de 1 ano ou uma época desportiva com a duração mínima de 6 meses de exercício profissional da função de treinador de Grau I da modalidade, excetuando os que cumpram os requisitos definidos na legislação para “Apoio às carreiras duais”**;
- Ser detentor de carta de navegador de recreio válida;
- Ter competido, enquanto velejador, em provas de Vela que atribuam títulos de âmbito nacional ou provas de seleção para campeonatos internacionais, comprovando a sua participação através de currículo desportivo na modalidade.

*Relativamente aos **PRATICANTES DE ELEVADO NÍVEL** a lei 106/2019 de 6 de setembro estabelece que estes podem aceder diretamente à formação de treinador de desporto de grau II, sem necessidade de serem detentores do título profissional de grau I, definindo nas alíneas a) a e) do n.º 1 do artigo 10.º -B o que considera ser um praticante de elevado nível.

“Artigo 10.º -B

Praticantes de elevado nível

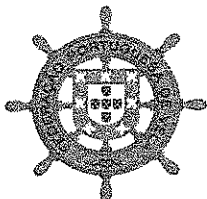
1 — Consideram -se praticantes de elevado nível:

- a) Praticantes que tenham estado inseridos no regime de alto rendimento de acordo com o estipulado no Decreto -Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, e na Portaria n.º 325/2010, de 16 de junho, nos níveis A, B ou C, durante, pelo menos, oito anos seguidos ou interpolados;
- b) Praticantes que tenham estado inseridos em ligas profissionais, em Portugal ou no estrangeiro, durante, pelo menos, oito anos seguidos ou interpolados;
- c) Praticantes com contrato de trabalho profissional, que tenham estado inseridos em competições que conferem o título nacional, em cada país, da respetiva modalidade, durante, pelo menos, oito anos seguidos ou interpolados;
- d) Praticantes que participem em provas internacionais onde a sua ordenação é feita através de *ranking*, sob proposta fundamentada da federação respetiva e sujeita a aprovação pelo IPDJ, I. P.;
- e) Praticantes que tenham representado a seleção nacional, mediante critérios a definir pelo IPDJ, I. P., em função da realidade de cada modalidade desportiva.

2 — Os pontos indicados nas alíneas b) e c) do número anterior devem ser confirmados mediante o registo na federação nacional da modalidade respetiva.

3 — Os praticantes de elevado nível acedem diretamente à formação de treinador de desporto de grau II, sem necessidade de cumprir o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º -A.

4 — Ficam excluídos os praticantes e ex-praticantes de elevado nível que tenham sido suspensos por comportamento inadequado, como a utilização de forma comprovada de produtos proibidos (*doping*), ou de práticas dopantes.”



** Em termos do **APOIO ÀS CARREIRAS DUAIS** a lei estabelece que os praticantes desportivos integrados em competições que, pelo seu grau de exigência, impossibilitem a regular frequência dos cursos de formação de treinadores, podem realizar a formação curricular de treinador de desporto, até ao grau III, em condições especiais definidas por despacho do presidente do conselho diretivo do IPDJ, I. P, sendo que as competições (realizadas em território nacional ou no estrangeiro) referidas são definidas pelo IPDJ, I. P., a requerimento fundamentado das respetivas federações.

“Artigo 10.º -C

Apoio às carreiras duais

1 — Os praticantes desportivos integrados em competições que, pelo seu grau de exigência, impossibilitem a regular frequência dos cursos de formação de treinadores, podem realizar a formação curricular de treinador de desporto, até ao grau III, em condições especiais definidas por despacho do presidente do conselho diretivo do IPDJ, I. P.

2 — As competições referidas no número anterior são definidas pelo IPDJ, I. P., a requerimento fundamentado das respetivas federações.

3 — O previsto no número anterior aplica -se a competições realizadas em território nacional ou no estrangeiro.

4 — Para ter acesso ao apoio previsto no n.º 1, os praticantes devem possuir todos os requisitos exigidos aos demais formandos.

5 — O título profissional de treinador de desporto, independentemente do grau, só é emitido após a realização de um estágio com a duração de uma época desportiva.

6 — Após a obtenção do título profissional referido no número anterior, o treinador de desporto é integrado no regime previsto na presente lei.»

3 - Inscrição e Taxas

A inscrição deverá ser formalizada até às 13h00 dia 11 de novembro de 2020, através de **preenchimento completo** do documento "Ficha de inscrição Vela G2", que se encontra em anexo (quando enviar a inscrição, certifique-se que o ficheiro fica com o seu nome). A inscrição só será considerada se estiver completa, preenchida corretamente e enviada exclusivamente para o email: formacao.fpvela@gmail.com

Valor total: 570 euros.

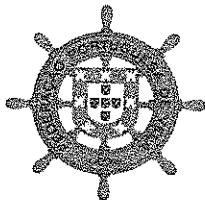
1) **1ª prestação** - Pagamento de 200 euros até 11 de novembro de 2020;

2) **2ª prestação** - Pagamento de 200 euros da componente de formação específica, até 5 de janeiro de 2021;

3) **3ª prestação** – Pagamento de 170 euros até 20 de fevereiro de 2021.

NOTAS:

- a) Se for ultrapassada a data limite de pagamento, será aplicada uma penalização de 20% sobre a prestação em falta;
- b) Após o início do curso (12 de novembro) não se procederá a devoluções;



4 - Número de vagas

A formação apenas será realizada com um mínimo de 15 participantes, tendo como máximo de inscrições 20.

Caso seja ultrapassado o número máximo de inscrições, proceder-se-á a uma seleção, com base no seguinte critério:

- 1ª prioridade: Treinadores de vela de grau 1, cuja inscrição seja submetida por um Clube ou Associação Regional, e que necessitam de grau 2 para exercer a sua atividade sem restrições
- 2ª prioridade: Candidatos "praticante de alto nível"
- 3ª prioridade: Ordem de entrada de inscrição.

5 - Saídas profissionais

Treinador de Vela de Competição, que estará apto a trabalhar nas etapas de pré-competição, competição e especialização, nos termos do documento "Desenvolvimento do velejador a longo prazo" (Consultar D.V.L.P. - F.P.V em www.fpvela.pt). Estará também habilitado para trabalhar com praticantes das etapas mais elementares da formação desportiva (Escola de Vela).

Ficha de inscrição e regulamento de estágio disponíveis em www.fpvela.pt

Na necessidade de qualquer informação adicional, contactar Sérgio Duarte (SergioDuarte@fpvela.pt)

Belém, 30 de outubro de 2020

Com os melhores cumprimentos,

Luís Rocha
(Diretor Técnico Nacional)

Mariana Coelho

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 31 de março de 2021 18:50
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Atividade desportiva regular

Submitted on Quarta, Março 31, 2021 - 18:50 Submitted by anonymous user: [213.58.176.26] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: Clube Naval de Cascais
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Gonçalo Esteves
EMAIL INSTITUCIONAL: geral@cncascais.com
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Sebastiao Osório de Castro
CONTACTO TELEFÓNICO: 910192323
EMAIL: sebastiao.osorio@cncascais.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Formação técnica de treinadores e dirigentes desportivos

--FORMAÇÃO TÉCNICA DE TREINADORES E DIRIGENTES DESPORTIVOS--

NOME DA FORMAÇÃO: Suporte Basico de Vida
ENTIDADE FORMADORA: Habisport
NÚMERO DE FORMANDOS: 20
JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE FORMAÇÃO: A instrução de suporte basico de vida é fulcral para os treinadores e dirigentes do Clube Naval de Cascais. Esta formação irá habilitar os treinadores a prestar auxilio no mar bem como aos dirigentes de prestar auxilio em terra,
VALOR APOIO MUNICIPAL: 3000

--ANEXOS--

LISTAGEM NOMINAL DE FORMANDOS:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/listagem_nominal_formandos_20.21_-_primeiros_socorros_0.xlsx

PROGRAMA DE FORMAÇÃO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/suporte_basico_de_vida.pdf
ORÇAMENTO DA FORMAÇÃO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/pro-forma_28.1.1-original_1_0.pdf
Pretende anexar outros orçamentos? Não

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/156443>

LISTAGEM NOMINAL DE FORMANDOS

ENTIDADE: Clube Naval Cascais

FORMAÇÃO: Suporte Basico de Vida

GRAU/NÍVEL:

ENTIDADE FORMADORA: Habisport

Nº Licença (caso exista)	Nome	Data Nascimento	Nº C. Cidadão	Modalidade	Valor Inscrição
	Albertina Andrade da Silva Rocha	21-jan	7537838		150
	Carla Cristina Carneiro de Oliveira	07-fev	11220257		150
23935	Fernanda Claussen Hoffmann	18-ago	Pass - JCY9Y3D4		150
	Maria Helena de Gouveia e Vieira Ladeira Caiado	27-nov	8562628		150
5387	Rita Maria Bello Borges Coutinho	31-ago	10856272		150
	Oswaldo Luis Mota	27-mai	11096028		150
	Ricardo Miguel Batista Reis	27-ago	11760760		150
	Bernardo Crespo Mariz Simões	17-abr	14959105		150
	Jorge Manuel Martins	10-ago	10410935	Vela	150
	Rennan de Caervalho Batista	19-ago	Pass - FK960223	Vela	150
14270	Sebastião Santos Osório de Castro	11-out	13626436	Vela	150
8941	Pedro Miguel Palrão Nunes Mouta	19-jan	13213894	Vela	150
24124	Bruno Paciello Sasse	06-nov	Pass - YB3320470	Vela	150
15132	Miguel Filipe Alves da Silva João	03-ago	14010728	Vela	150
10910	Afonso Maria Graça e Cruz Ureña Prieto	15-jul	13428776	Vela	150
16317	Bernardo Fontes Ribeiro Magalhães Teixeira	11-set	14129594	Vela	150
24417	Phillip Kemp Lekszycki	19-set	Pass - 009335012	Vela	150
156	José Lopo de Pinho Cancellal de Abreu	06-nov	2168441	Vela	150
	Julia Fernanda Martins da Silva	15-jun	Pass - FZ902947	Vela	150
	Pedro Miguel Inácio Conceição	17-mai	13751454	Vela	150
			custo total		3 000,00 €

HABISPORT UNIPessoal, LDA

PRACETA DO JASMIM N 12 BIRRE
 2750-265 - LISBOA
 Portugal

PRÓ-FORMA

VIA	NÚMERO	DATA
Original	28 1/1	30-03-2021

Capital Social: 5 000,00 EUROS
 NIF: 515947199

Email: habisport20@gmail.com
 PT50 001000005838520000198

Exmo(s) Senhor(es):

CLUBE NAVAL DE CASCAIS
 ESPLANADA PRINCIPE D LUIS FILIPE

2750-411 - CASCAIS
 Portugal

Nº Conta	Contribuinte	Condições	Vencimento	Moeda
211110006	500065535	Pronto pagamento	30-03-2021	EURO

Código	Descrição	Qtd.	Un.	Preço	Desc.	Líquido	IVA
15	Cursos de Socorrismo	20,00	Un.	150,00		3 000,00	23%

Ilíquido	Desc.	Incidência	IVA	Tx IVA	Subtotal:	
3 000,00	0,00	3 000,00	690,00	23 %	3 000,00	
					Descontos:	0,00
					Incidência:	3 000,00
					IVA:	690,00
					Total Documento:	3 690,00



Local da Carga: PRACETA DO JASMIM N 12 BIRRE, 2750-265 - CASCAIS Data Inic. Transp.: 30/03/2021 às 15:42 horas Viatura:

Local da Descarga: ESPLANADA PRINCIPE D LUIS FILIPE, 2750-411 - CASCAIS

Este documento não serve de fatura

No caso de litígio o foro competente será o da comarca de LISBOA Emitido por programa certificado nº 0326/AT - CentralGest

Metas dos Cursos

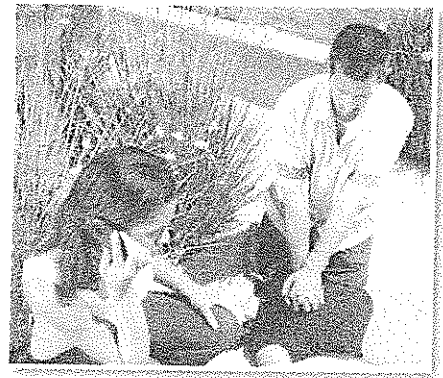
As metas para os cursos Emergency First Response Primary Care (RCP) e Secondary Care (Primeiros Socorros) são:

- ✦ Aumentar o acesso ao ensino de RCP, aumentar a eficiência e a eficácia da instrução, aprimorar a retenção das habilidades e reduzir as barreiras à ação por parte dos prestadores de suporte básico de vida.
- ✦ Proporcionar um ambiente didático positivo que fomente a aprendizagem e que reduza a ansiedade, a culpa e o medo dos participantes quanto à possibilidade de terem uma performance imperfeita.
- ✦ Ensinar um curso que aumente o número de leigos treinados em RCP e em primeiros socorros que utilizem suas habilidades sem hesitação para auxiliar pessoas em necessidade.
- ✦ Combinar RCP e primeiros socorros em um só protocolo de Socorrista de Emergência.
- ✦ Ensinar um protocolo simples de RCP e de primeiros socorros que promova a retenção de longo prazo das informações pelos participantes.
- ✦ Maximizar o desenvolvimento das habilidades e o tempo de prática dos participantes, minimizando as seções de desenvolvimento de conhecimento conduzidas pelo instrutor (aulas teóricas).
- ✦ Ensinar um curso seguindo as mais recentes diretrizes de Suporte Básico de Vida do ILCOR (International Liaison Committee on Resuscitation), proporcionando assim um curso consistente no âmbito internacional e suficientemente flexível para acomodar os protocolos regionais de RCP, de primeiros socorros e as diferenças culturais.
- ✦ Integrar o estudo independente por parte dos participantes sempre que possível, visando aumentar a eficiência do curso e respeitar o tempo precioso dos participantes.

Principais Requisitos de Performance

Após a conclusão dos dois cursos, os Socorristas de Emergência serão capazes de:

- ✦ Realizar uma avaliação da situação.
 - ✦ Usar barreiras de proteção de maneira apropriada.
 - ✦ Verificar o estado de consciência de um paciente fazendo a Declaração do Socorrista e, em seguida tocar na clavícula, segurar ou apertar o ombro ou braço do paciente para ganhar sua atenção.
 - ✦ Ligar para o Serviço Médico de Emergência no momento apropriado, dentro da sequência de realização da RCP e da administração dos primeiros socorros.
 - ✦ Reconhecer rapidamente situações onde o paciente esteja inconsciente ou haja ausência de respiração normal para determinar quando é apropriado iniciar RCP – compressões torácicas.
 - ✦ Realizar RCP – compressões torácicas – em adulto com um socorrista a uma frequência de pelo menos 100 compressões torácicas por minuto, comprimindo o peito aproximadamente em um terço de profundidade – pelo menos 5 cm/2 polegadas.
 - ✦ Minimizar a frequência e duração das interrupções das compressões torácicas para maximizar o número de compressões administradas por minuto.
- Realizar compressões torácicas eficazes, permitindo que o peito recue completamente após cada compressão.



- + Abrir e manter as vias aéreas abertas usando a técnica de inclinação da cabeça/elevação do queixo ou elevação tipo empunhadura de pistola.
- + Administrar ventilações de socorro eficazes (ventilações normais com duração de 1 segundo) que façam o peito do paciente inflar. As ventilações de socorro podem ser administradas usando as técnicas boca a boca, boca a barreira ou boca a máscara.
- + Realizar RCP completa com compressões torácicas e ventilações de socorro usando uma razão de 30 compressões torácicas para 2 ventilações de socorro.
- + Explicar a importância da desfibrilação e o momento exato para realizá-la durante o protocolo de RCP e de primeiros socorros, bem como especificar duas maneiras de obtê-la (realizada pelo SME ou utilizando um DEA).
- + Executar uma movimentação de emergência e colocar a pessoa na posição de recuperação.
- + Demonstrar como auxiliar um paciente consciente engasgado e/ou um paciente inconsciente engasgado, de forma consistente com os protocolos locais.
- + Controlar hemorragias externas graves por meio de pressão direta.
- + Realizar o controle apropriado do estado de choque.
- + Estabilizar e controlar possíveis lesões da medula espinhal.
- + Proporcionar estabilização manual de possíveis lesões ósseas quando o pessoal do Serviço Médico de Emergência for demorar.
- + Realizar avaliações iniciais e contínuas de uma pessoa ferida ou enferma quando houver atraso ou indisponibilidade do pessoal do Serviço Médico de Emergência.
- + Executar todas as habilidades de maneira que minimize o risco para o Socorrista de Emergência, para o paciente ou para os transeuntes.

Estrutura dos Cursos

Os cursos Emergency First Response Primary Care (RCP) e Secondary Care (Primeiros Socorros) estão divididos em três segmentos: 1) Desenvolvimento de Conhecimento, 2) Desenvolvimento de Habilidades e 3) Prática em Situações Simuladas. Usando o *Manual do Participante do Emergency First Response*, os participantes podem estudar de forma independente todo o material necessário para o Desenvolvimento de Conhecimento. Com o uso do *Vídeo Emergency First Response* os participantes podem receber uma apresentação prévia de todas as habilidades exigidas e das aplicações das habilidades.

Há três maneiras de organizar e estruturar os dois cursos:

1. **Abordagem Baseada em Estudo Independente** – Use esta abordagem sempre que possível, pois é a mais eficiente em termos de tempo. A estrutura desses cursos foi elaborada pressupondo que os participantes tenham realizado o estudo independente com o *Manual do Participante* ou *Vídeo Emergency First Response* antes da realização das seções de Desenvolvimento de Habilidades e de Prática em Situações Simuladas conduzidas pelo instrutor. Também pressupõe que os participantes venham preparados para corrigir as Revisões de Conhecimento completadas por eles. Quando essa abordagem é usada, você não precisa utilizar as Linhas Gerais para o Desenvolvimento de Conhecimento da Seção Dois. Evite fazer preleções aos participantes quando estiver utilizando a abordagem baseada em estudo independente. O vídeo contém essencialmente o mesmo material básico presente no *Manual Emergency First Response Participant*. Sendo assim, caso um participante não tenha lido o manual, o vídeo o prepararia adequadamente para participar da seção de desenvolvimento de habilidades.



Mariana Coelho

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 31 de março de 2021 21:18
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Atividade desportiva regular

Submitted on Quarta, Março 31, 2021 - 21:18 Submitted by anonymous user: [213.58.176.26] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: Clube Naval de Cascais
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Gonçalo Esteves
EMAIL INSTITUCIONAL: geral@cncascais.com
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Sebastiao Osório de Castro
CONTACTO TELEFÓNICO: 910192323
EMAIL: sebastiao.osorio@cncascais.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Participação em competições desportivas

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--
DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO: Campeonato do Mundo de Vela Adaptada
JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO: Campeonato final da época de 2020/2021
MODALIDADES E ESCALÕES: Vela Adaptada - Senior
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 60
VALOR APOIO MUNICIPAL: 20000
--ANEXOS--
MAPA DETALHADO DOS CUSTOS:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_campeonato_do_mundo.xls

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/156478>

Mariana Coelho

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 31 de março de 2021 21:25
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Atividade desportiva regular

Submitted on Quarta, Março 31, 2021 - 21:24 Submitted by anonymous user: [213.58.176.26] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: Clube Naval de Cascais
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Gonçalo Esteves
EMAIL INSTITUCIONAL: geral@cncascais.com
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Sebastiao Osório de Castro
CONTACTO TELEFÓNICO: 214830125
EMAIL: sebastiao.osorio@cncascais.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Participação em competições desportivas

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--
DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO: Campeonato Nacional de Vela Adaptada
JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO: Campeonato de preparação e de integração da equipa de Vela Adaptada do Clube Naval de Cascais
MODALIDADES E ESCALÕES: Vela Adaptada - Senior
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 30
VALOR APOIO MUNICIPAL: 4000
--ANEXOS--
MAPA DETALHADO DOS CUSTOS:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_campeonato_nacional_va.xls

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/156480>

Mariana Coelho

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 31 de março de 2021 22:25
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Atividade desportiva regular

Submitted on Quarta, Março 31, 2021 - 22:25 Submitted by anonymous user: [213.58.176.26] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: Clube Naval de Cascais
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Gonçalo Esteves
EMAIL INSTITUCIONAL: geral@cncascais.com
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Sebastiao Osório de Castro
CONTACTO TELEFÓNICO: 214830125
EMAIL: sebastiao.osorio@cncascais.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Participação em competições desportivas

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--
DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO: Campeonato Europeu Juniores da Classe 420
JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO: Campeonato Europeu de Juniores é a prova mais importante para esta equipa do clube naval de Cascais uma vez que a equipa destes barcos duplos são todas Sub18.
MODALIDADES E ESCALÕES: Vela - Junior
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 250
VALOR APOIO MUNICIPAL: 16500
--ANEXOS--
MAPA DETALHADO DOS CUSTOS:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_europeu_juniores_italia_napoles.xls

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/156490>

Mariana Coelho

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 31 de março de 2021 22:31
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Atividade desportiva regular

Submitted on Quarta, Março 31, 2021 - 22:31 Submitted by anonymous user: [213.58.176.26] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: Clube Naval de Cascais
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Gonçalo Esteves
EMAIL INSTITUCIONAL: geral@cncascais.com
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Sebastiao Osório de Castro
CONTACTO TELEFÓNICO: 910192323
EMAIL: sebastiao.osorio@cncascais.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Participação em competições desportivas

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--
DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO: Campeonato do Mundo de 420
JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO: A participação da equipa de 420 do Clube Naval de Cascais é importante para obter referencias internacionais. Existe uma grande probabilidade de varias tripulacoes do CNC ingressarem no Alto Rendimento com o resultado deste campeonato,
MODALIDADES E ESCALÕES: Vela - Junior
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 250
VALOR APOIO MUNICIPAL: 15000
--ANEXOS--
MAPA DETALHADO DOS CUSTOS:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento__mundial_absoluto_italia.xls

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/156491>

ORÇAMENTO

Nº 07/2021

Equipa: Hansa
 Prova: Campeonato do Mundo de Vela Adaptada
 Local: Palermo, Italia

FINAL

	Apoiados	Não Apoiados	Total
Nº de velejadores:	0	3	3
Treinadores:	1	0	1
Total:	1	3	4

	Preço/unl	Nº dias	Unidades	Total
Alojamentos	40,00 €	10	4	1 600,00 €
Alimentação	30,00 €	10,5	4	1 260,00 €
Gasoleo	0,20 €	200	4	160,00 €
Portagens	0,17 €	200	4	136,00 €
Gasolina Bote	20,00 €	0	10,5	210,00 €
Inscrições	300,00 €	1	3	900,00 €
Inscrições Treinador	150,00 €	0	1	150,00 €
Avião	2 000,00 €	0	4	8 000,00 €
Honorários 2º Treinador/Condutor	93,75 €	10,5	1	984,38 €
Diversos	100,00 €	1	1	100,00 €
Transporte atreitados	0,00 €	0	2	0,00 €
Transportes Ferry	0,00 €	0	2	0,00 €
Aluguer de barcos	200,00 €	10	3	6 000,00 €
Aluguer de bote	180,00 €	10	1	1 800,00 €
S/Totais				21 300,38 €
Alugueres Carrinhas	80,00 €	10,5	1	840,00 €
TOTAL				22 140,38 €

Adiantamento a:

Treinador XX

C.C 904

	Valor Velejador		Com apoios
	Sem apoios	Com apoios	
	533,33 €	400,00 €	400,00 €
	420,00 €	315,00 €	315,00 €
	53,33 €	40,00 €	40,00 €
	45,33 €	34,00 €	34,00 €
	70,00 €	- €	- €
	300,00 €	300,00 €	300,00 €
	50,00 €	- €	- €
	2 666,67 €	2 000,00 €	2 000,00 €
	328,13 €	246,09 €	246,09 €
	33,33 €	25,00 €	25,00 €
	- €	- €	- €
	- €	- €	- €
	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
	600,00 €	450,00 €	450,00 €
	7 100,13 €	5 810,09 €	5 810,09 €
	280,00 €	210,00 €	210,00 €
	7 380,13 €	6 020,09 €	6 020,09 €

	Controlo CNC		Total
	Velejadores	Clube	
	1 200,00 €	400,00 €	1 600,00 €
	945,00 €	315,00 €	1 260,00 €
	120,00 €	40,00 €	160,00 €
	102,00 €	34,00 €	136,00 €
	- €	210,00 €	210,00 €
	900,00 €	- €	900,00 €
	- €	150,00 €	150,00 €
	6 000,00 €	2 000,00 €	8 000,00 €
	738,28 €	246,09 €	984,38 €
	75,00 €	25,00 €	100,00 €
	- €	- €	- €
	- €	- €	- €
	6 000,00 €	- €	6 000,00 €
	1 350,00 €	450,00 €	1 800,00 €
	17 430,28 €	3 870,09 €	21 300,38 €
	630,00 €	210,00 €	840,00 €
	18 060,28 €	4 080,09 €	22 140,38 €

ORÇAMENTO

Nº 06/2019

Equipa:

Hansa
Campeonato Nacional Vela Adaptada

Prova:

Aveiro

Local:

Data:

FINAL

	Apoiados	Não Apoiados	Total
Nº de velejadores:	0	6	6
Treinadores:	1	0	1
Total:	1	6	7

	Preço/uni	Nº dias	Unidades	Total
Alojamentos	40,00 €	4	7	1 120,00 €
Alimentação	30,00 €	4,5	7	945,00 €
Gasóleo	0,20 €	700	4	560,00 €
Portagens	0,17 €	700	4	476,00 €
Gasolina Bote	20,00 €	0	4,5	90,00 €
Inscrições	0,00 €	1	6	0,00 €
Inscrições Treinador	150,00 €	0	0	0,00 €
Aviação	2 000,00 €	0	0	0,00 €
Honorários 2º Treinador/Condutor	93,75 €	4,5	1	421,88 €
Diversos	100,00 €	1	1	100,00 €
Transporte atrelados	0,00 €	0	2	0,00 €
Transportes Ferry	0,00 €	0	0	0,00 €
Aluguer de barcos	200,00 €	4	0	0,00 €
Aluguer de bote	180,00 €	4	0	0,00 €
S/Totais				3 712,88 €
Alugueres Carrinhas	135,00 €	4,5	1	607,50 €
TOTAL				4 320,38 €

Adiantamento a:

Treinador XX

C.C 904

Valor Velejador	Controlo CNC	
	Sem apoios	Com apoios
	186,67 €	160,00 €
	157,50 €	135,00 €
	93,33 €	80,00 €
	79,33 €	68,00 €
	15,00 €	- €
	- €	- €
	- €	- €
	- €	- €
	70,31 €	60,27 €
	16,67 €	14,29 €
	- €	- €
	- €	- €
	- €	- €
	- €	- €
	618,81 €	517,55 €
	101,25 €	86,79 €
	720,06 €	604,34 €

Velejadores	Controlo CNC		Total
	Clube	Total	
960,00 €	160,00 €	1 120,00 €	
810,00 €	135,00 €	945,00 €	
480,00 €	80,00 €	560,00 €	
408,00 €	68,00 €	476,00 €	
- €	90,00 €	90,00 €	
- €	- €	- €	
- €	- €	- €	
- €	- €	- €	
361,61 €	60,27 €	421,88 €	
85,71 €	14,29 €	100,00 €	
- €	- €	- €	
- €	- €	- €	
- €	- €	- €	
- €	- €	- €	
3 105,32 €	607,55 €	3 712,88 €	
520,71 €	86,79 €	607,50 €	
3 626,04 €	694,34 €	4 320,38 €	

ORÇAMENTO

Nº 05/2021

Equipa: 420
 Prova: Campeonato Europeu de Juniores
 Local: Nápoles Itália
 Data:

FINAL

	Apoiados	Não Apoiados	Total
Nº de velejadores:	0	8	8
Treinadores:	1	0	1
Total:	1	8	9

	Preço/unl	Nº dias	Unidades	Total
Alojamentos	35,00 €	10	9	3 150,00 €
Alimentação	25,00 €	12	9	2 700,00 €
Gasoleo	0,20 €	4000	4	3 200,00 €
Portagens	0,17 €	4000	4	2 720,00 €
Gasolina Bote	15,00 €	0	12	180,00 €
Inscrições	300,00 €	1	8	2 400,00 €
Inscrições Treinador	0,00 €	0	1	0,00 €
Avião	0,00 €	0	9	0,00 €
Honorários 2º Treinador/Conductor	93,75 €	12	1	1 125,00 €
Diversos	100,00 €	1	1	100,00 €
Transporte atrelados	0,00 €	0	2	0,00 €
Transportes Ferry	0,00 €	0	2	0,00 €
Aluguer de barcos	0,00 €	0	1	0,00 €
Aluguer de bote	150,00 €	0	1	0,00 €
STotais				15 575,00 €
Alugueres Carrinhas	135,00 €	12	1	1 620,00 €
TOTAL				17 195,00 €

Adiantamento a:

Treinador XX

C.C 904

	Sam apoios	Com apoios
	393,75 €	350,00 €
	337,50 €	300,00 €
	400,00 €	355,56 €
	340,00 €	302,22 €
	22,50 €	- €
	300,00 €	300,00 €
	- €	- €
	- €	- €
	- €	- €
	140,63 €	125,00 €
	12,50 €	11,11 €
	- €	- €
	- €	- €
	- €	- €
	- €	- €
	1 946,88 €	1 743,89 €
	202,50 €	180,00 €
TOTAL	2 149,38 €	1 923,89 €

	Velejadores	Clube	Total
	2 800,00 €	350,00 €	3 150,00 €
	2 400,00 €	300,00 €	2 700,00 €
	2 844,44 €	355,56 €	3 200,00 €
	2 417,78 €	302,22 €	2 720,00 €
	- €	180,00 €	180,00 €
	2 400,00 €	- €	2 400,00 €
	- €	- €	- €
	- €	- €	- €
	1 000,00 €	125,00 €	1 125,00 €
	88,89 €	11,11 €	100,00 €
	- €	- €	- €
	- €	- €	- €
	- €	- €	- €
	- €	- €	- €
	13 951,11 €	1 623,89 €	15 575,00 €
	1 440,00 €	180,00 €	1 620,00 €
TOTAL	15 391,11 €	1 803,89 €	17 195,00 €

ORÇAMENTO

Nº 06/2021

420

Equipa: **Campeonato do Mundo Absoluto**
 Prova: **Itália, San Remo**
 Local:
 Data:

FINAL

	Apoiados	Não Apoiados	Total
Nº de velejadores:	0	8	8
Treinadores:	1	0	1
Total:	1	8	9

	Preço/unid	Nº dias	Unidades	Total
Alojamentos	35,00 €	10	9	3 150,00 €
Alimentação	25,00 €	12	9	2 700,00 €
Gasóleo	0,220 €	3000	4	2 400,00 €
Portagens	0,17 €	3000	4	2 040,00 €
Gasolina Bote	15,00 €	0	12	180,00 €
Inscrições	300,00 €	1	8	2 400,00 €
Inscrições Treinador	0,00 €	0	1	0,00 €
Avião	0,00 €	0	9	0,00 €
Honorários 2º Treinador/Conduutor	123,00 €	12	1	1 476,00 €
Diversos	100,00 €	1	1	100,00 €
Transporte arretados	0,00 €	0	2	0,00 €
Transportes Ferry	0,00 €	0	2	0,00 €
Aluguer de barcos	0,00 €	0	1	0,00 €
Aluguer de bote	150,00 €	0	1	0,00 €
S/Totais				14 446,00 €
Alugueres Carinhãs	135,00 €	12	1	1 620,00 €
TOTAL				16 066,00 €

Adiantamento a: **Treinador XX** C.C.904

	Valor Velejador	Valor Treinador
Sam apoios	393,75 €	300,00 €
Com apoios	337,50 €	266,67 €
	300,00 €	226,67 €
	255,00 €	22,50 €
	22,50 €	300,00 €
	300,00 €	- €
	- €	- €
	- €	- €
	184,50 €	164,00 €
	12,50 €	11,11 €
	- €	- €
	- €	- €
	- €	- €
	- €	- €
	1 805,75 €	1 618,44 €
	202,50 €	180,00 €
TOTAL	2 008,25 €	1 798,44 €

	Controlo CNC	
Velejadores	Clube	Total
2 800,00 €	350,00 €	3 150,00 €
2 400,00 €	300,00 €	2 700,00 €
2 133,33 €	266,67 €	- €
1 813,33 €	226,67 €	2 040,00 €
- €	180,00 €	180,00 €
2 400,00 €	- €	2 400,00 €
- €	- €	- €
- €	- €	- €
1 312,00 €	164,00 €	1 476,00 €
88,89 €	11,11 €	100,00 €
- €	- €	- €
- €	- €	- €
- €	- €	- €
- €	- €	- €
12 947,55 €	1 498,44 €	14 446,00 €
1 440,00 €	180,00 €	1 620,00 €
14 387,56 €	1 678,44 €	16 066,00 €